



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

### EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **11 de setembro de 2019**, tomou as seguintes deliberações:-----

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### ORDEM DO DIA

#### PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 20 da Reunião Ordinária Pública de 28 de agosto de 2019;-----

#### PONTO DOIS

Retirado da Ordem do Dia.-----

#### PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 29.08.2019, através do qual foi autorizada a utilização das instalações do Pavilhão Gimnodesportivo à Associação de Juventude “A Planície”, para a sua equipa de futsal feminina, nas quartas-feiras e sextas-feiras das 21:00h às 23:00h para realização de treinos, e nos domingos para os jogos em casa das 16:00h às 19:00h durante a época desportiva de 2019/2020 equivalendo esta cedência a um apoio no valor de 1.314,00€, acrescido de iva, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.-----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

**2.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela Associação de Juventude “A Planície”, a utilização das instalações do Pavilhão Gimnodesportivo, para realização de um torneio triangular da sua equipa de futsal feminino no dia 22 de setembro (domingo) das 16:00h às 19:00h, equivalendo esta cedência a um apoio de 27,00€ (acrescido de IVA) nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.-----

**3.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 29.08.2019, através do qual foi autorizada a utilização das instalações do Campo Relvado Sintético à Associação Cultural e Desportiva de Cano, para a realização de treinos da equipa de futebol, nos dias 3, 5, 12, 17, 19 e 26 de setembro, e os dias 1 e 8 de outubro de 2019, equivalendo esta cedência a um apoio no valor de 221€, acrescido de iva, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.-----

**4.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a revogação da proposta n.º 307/2019 aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal de 28.08.2019, bem como a aprovação do pagamento da fatura n.º 004/1589 em 10 prestações mensais, sendo nove prestações no valor de 39,21€ e a última prestação no valor de 39,19€.-----

**5.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o pagamento da dívida total da faturação de água da sua conta corrente em 4 prestações mensais, devendo a 1ª prestação ser paga até ao dia 27 de setembro de 2019.-----

**6.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o pagamento da dívida total da faturação de água da sua conta corrente em 10 prestações mensais, devendo a 1ª prestação ser paga até ao dia 27 de setembro de 2019.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

7. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o pagamento da dívida total da faturação de água da sua conta corrente em 10 prestações mensais, devendo a 1ª prestação ser paga até ao dia 27 de setembro de 2019.-----

8. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, a propor, a revisão da fatura n.º 20028/2019, devido a consumo elevado calculado por estimativa.-----

9. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela Associação de Caçadores e Pescadores Albidomense, a cedência de cantina escolar de Casa Branca, para confeção e realização de refeições nos próximos dias 12 e 13 de outubro de 2019 no âmbito da abertura da época cinegética, equivalendo esta cedência, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto a um apoio no valor de 138,40€€+IVA/dia, nos termos da Tabela de Preços em vigor no Município de Souzel.-----

### PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, através do qual foi designado coordenador de segurança em obra da empreitada de “Eficiência Energética em Edifícios – Reabilitação do Complexo de Piscinas Coberta”.-----

### PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

### PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Souzel para disponibilização de recursos humanos com vista à dinamização de atividades, nomeadamente, na orientação de classes de pré-escolar.-----

### PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea a) do artigo 3.º e 4.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, a abertura e publicitação de procedimento concursal comum na modalidade de relação de emprego público por tempo determinável – contrato de trabalho a termo resolutivo incerto tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional – Sapador Florestal, inserido na Divisão de Águas, Saneamento, Resíduos e Obras Municipais;-----

### PONTO OITO

1. Retirada da Ordem do Dia; -----
2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 23º conjugada com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a Tabela de Preços a aplicar à mensalidade do alojamento para o ano letivo 2019/2020;-----

### PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a aceitação de transferência de competências no domínio da cultura, na sequência do Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

### PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal o pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sequência da deliberação do Executivo Municipal de 22 de maio de 2017, referente à autorização de adesão do Município de Sousel ao Acordo Quadro (A.Q.) da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA) para Fornecimento de Energia Elétrica em MT, BTE, BTN, e IP, e tendo os contratos celebrados ao abrigo do A.Q. já findado, devem ser celebrados novos contratos de Fornecimento de Energia Elétrica em MT, BTE, BTN, e IP.---

### PONTO ONZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, através do qual foi aprovada a isenção do preço do bilhete do Museu para a receção à comunidade educativa;-----

Sousel, 16 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério